

LEI N.º 1574/2017

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1451/2014, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES”

A Câmara Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 10 da Lei Municipal n.º 1451/2014, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10 – O Conselho Municipal de Esporte reunir-se-á bimestralmente, e, extraordinariamente, por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 10 de julho de 2017.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal